



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46 / 2023

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
ESPORTE.

Sala de Reuniões,

Presidente

Quorum simples

Denomina Praça Sabino Alves de Souza
uma praça pública do município de
Campinas.

Art. 1º Fica denominada Praça Sabino Alves de Souza a Praça 02 (Quarteirão 06667, Código Cartográfico 3341.6255.0040, com área de 19.717,00m²) do loteamento Jardim Rossim, situada entre a Rua Antonio Carlos Merlo (Rua 22) e divisas do loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 15 de Fevereiro de 2023.

Cecílio Santos
Vereador – PT

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas-SP



Assinado com senha por CECILIO SERAFIM DOS SANTOS.
Documento Nº: 223672-5966 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=223672-5966>



CMCPR0202302406

SIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O Senhor Sabino Alves de Souza, chegou com sua família ao Jardim Rossin no dia 8 de Janeiro de 1982, tendo um filho de dois anos e uma menina de 11 meses. Na época o bairro não tinha absolutamente nada. O Senhor Sabino se destacou desde o início ajudando nos trabalhos da igreja. No Campo do Rossin sempre se preocupava em deixar o ambiente limpo, cortando a grama e o mato. Como trabalhava com patrôla não foram poucas as vezes que, em horário de almoço, passava a patrôla para ajudar na limpeza e planificação da campo.

Seu Sabino ficava muito feliz aos domingos ao ver o Campo do Rossin limpo e as crianças, inclusive seu filho jogando bola. Muitos testemunham que ele não media esforços para arrumar o campo. Recorria sempre a administração regional 13 que é responsável pela área para realizar as melhorias necessárias, mas quando a resposta era negativa ou demorava muito ele mesmo organizava a comunidade, conseguia os recursos e realizava as melhorias necessárias.

Por essa postura colaborativa, por ser exemplo de amigo, pai de família, trabalhador e cidadão é que solicitamos esta justa homenagem ao Senhor Sabino Alves de Souza.

Vereador Cecilio Santos
Líder Bancada - PT

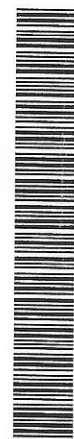
Encaminhe-se à seplan
22 NOV 2022 MF

MIRIAM F. FEITOSA
Protocolo Vereadores
Matr.: 38.377-4

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas-SP



Assinado com senha por CECILIO SERAFIM DOS SANTOS.
Documento Nº: 209089-424 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=209089-424>



CMCPR0202211500

SIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br



Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas-SP



Assinado com senha por CECILIO SERAFIM DOS SANTOS.
Documento Nº: 209089-424 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=209089-424>



CMCPR202211500

SIGA



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e
Urbanismo

Fl. 98

PROT. 2022/08/10091 – VER. CECÍLIO SANTOS

S.I.C. – NOM. – C.D.B.D. – D.I.D.C.

Ao Sr. Diretor

Conforme solicitado, segue informações cadastrais da Praça 02 do loteamento Jardim Rossim, pretendida para denominação:

- área: 19.717,00 m²
- Qt: 06667
- código cartográfico: 3341.6255.0040
- confrontantes: Rua Antonio Carlos Merlo e divisas do loteamento

Com informações de fl.06 e os dados acima, sugerimos o encaminhamento deste à CMC para o que couber.

De acordo / 26 dez 2022
Engº Marcelo Cândido
Diretor DIOC-SEPLURB
Matric:111.305-4

Laudo / 21/12/2022
Engª Marcia Tonato
CREA 0601554597

À Gabinete - SEPLURB

Remetemos os autos para continuidade.

Atenciosamente / 26 dez 2022
Engº Marcelo Cândido
Diretor DIOC-SEPLURB
Matric:111.305-4